

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Estudo Técnico Preliminar 310/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64361.009285/2026-75

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar consiste na análise da aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do 4º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica.

A presente contratação decorre da necessidade premente de dotar esta instituição de Mobiliário adequadas para a guarda segura e organizada de pertences pessoais, uniformes etc.

Considerando o princípio da eficiência, da economicidade e da celeridade processual que regem a Administração Pública, optou-se pela Dispensa de licitação

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe do Almoarifado do 4º BCOM GE	RONALDO JOSE MARQUES BEZERRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os objetos a serem licitados, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas na memória de cálculo anexa, possuem aquisição esporádica e de caráter não continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual.

- A empresa deverá entregar os materiais adquiridos conforme nota de empenho;
- Descarregar o material no local indicado pelo responsável do recebimento;
- Fornecer a Nota Fiscal do material de acordo com o empenho; e
- Fornecer o material de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência,

5. Levantamento de Mercado

Considerando que o objeto da presente contratação possui natureza padronizada e ampla oferta no mercado varejista, realizou-se uma pesquisa de preços direta com fornecedores do ramo

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida consiste na aquisição imediata de mobiliário, por meio de dispensa de licitação. A contratação engloba o fornecimento do equipamento em sua integridade, incluindo todos os acessórios de fábrica indispensáveis ao seu pronto funcionamento, manuais técnicos em língua portuguesa e a respectiva garantia legal e contratual do fabricante.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A definição do quantitativo e do valor estimado para a presente contratação foi balizada pela real necessidade do órgão

Dessa forma, a estimativa demonstra-se compatível com os limites estabelecidos pela legislação vigente para o rito da Dispensa de Licitação, configurando-se como uma contratação de baixo impacto financeiro e alta utilidade administrativa

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.144,76

O valor estimado da contratação É R\$ 10.144,76 (dez mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos.).

O levantamento de preços de mercado (estimativa do valor da contratação) foi realizado mediante pesquisa elaborada nos termos do Art. 3º da IN 65/2021, da SEGES/ME, através de quantitativos, previstos na planilha de pesquisa de preços e memória de cálculo, sendo os valores de referência obtidos em consulta no sistema de Pesquisa de Preços do Portal de Compras Governamentais, como também em sítios eletrônicos especializados, havendo a consolidação das consultas no Relatório de Pesquisa de Preço.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento ao presente objeto. Tratando-se da aquisição de um bem unitário, a divisão do item é técnica inviável, sob risco de perda da garantia e quebra da padronização do equipamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se em estrita consonância com os instrumentos de planejamento estratégico e operacional deste órgão

Embora o item não figure originalmente no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, a presente aquisição caracteriza-se como uma demanda extraordinária e imprevista, cuja necessidade manifestou-se para assegurar o cumprimento de metas de segurança institucional e continuidade dos serviços

O alinhamento estratégico dá-se pela necessidade de mitigar riscos imediatos ao patrimônio e à integridade dos servidores, justificando a tempestividade da contratação por meio do célere instituto da carona.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a execução desta contratação, este órgão projeta alcançar os seguintes benefícios diretos e indiretos

Salubridade, Higiene e Segurança Sanitária: O armazenamento correto de vestimentas profissionais evita a contaminação cruzada e atende a normas de vigilância e saúde do trabalhador.

Preservação do Patrimônio Público: A durabilidade dos armários roupeiros adquiridos garante uma longa vida útil ao mobiliário, reduzindo a necessidade de manutenções constantes ou novas aquisições a curto e médio prazo.

13. Providências a serem Adotadas

Este ETP dará subsídio ao Termo de Referência para a fim de viabilizar a aquisição por Nota de Empenho.

Na ocasião da entrega do bem, a Seção de Almoxarifado deverá examinar se a descrição dos bens corresponde às especificações constantes do Termo de Referência para então efetivar o ateste na Nota Fiscal e encaminhar tal documento para a realização do pagamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os bens fornecidos deverão observar os critérios de sustentabilidade básicos descritos no Termo de Referência e na legislação em vigor, a fim de minimizar ou evitar impactos ambientais, geração de danos ao ecossistema, produção excessiva de resíduos, possibilitando, quando couber a logística reversa para recolhimento, reciclagem e reutilização dos materiais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de todos os elementos técnicos e econômicos levantados neste estudo, esta plenamente demonstrada a viabilidade da contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RIVONALDO SILVA TORRES

Equipe de apoio